



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 01/2024

Abre inscrição para candidatos à convocação de carga horária suplementar de cargo efetivo para Professor de Educação Infantil para o ano letivo de 2024.

A Administração Municipal de Coronel Barros, amparada na Lei nº 1.877/2015 e Lei 1.874/2015, comunica que estarão abertas no dia 23 de maio de 2024, no turno da tarde, no horário compreendido das 13:30 às 17:30 horas, e no dia 24 de maio de 2024, no turno da manhã, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, na cidade de Coronel Barros, inscrições para preenchimento de vaga destinada a convocação de carga horária suplementar para o cargo de Professor Educação Infantil, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Primeiros Passos no ano letivo de 2024.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A comissão designada através da Portaria nº 144, de 19 de fevereiro de 2024 fará a análise deste edital.
- 1.2. O presente edital será publicado integralmente no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, sito à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346 e no site www.coronelbarros.rs.gov.br.
- 1.3. O prazo da convocação será enquanto houver necessidade pela EMEI Primeiros Passos, podendo ser rescindido a qualquer momento pela administração municipal.

2. CARGO

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS				
Cargo	Vaga	Bloco	Turno	Carga Horária Semanal
Professor de Educação Infantil	1	A	Manhã	20 h

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão recebidas no setor administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, situada à Rua Alfredo Steglich Sobrinho, nº 346, no dia 23 de maio de 2024, no turno da tarde, no horário compreendido das 13:30 às 17:30 horas, e no dia 24 de maio de 2024, no turno da manhã, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas.

3.2 O candidato que tiver interesse em concorrer a vaga acima descrita deverá apresentar o manifesto de interesse de convocação (anexo I) e a ficha de inscrição (anexo II) que fazem parte deste edital devidamente preenchidos e acompanhados de Termo de Posse e Exercício ou declaração do tempo de exercício no magistério público municipal e/ou em geral. Salientamos que os profissionais da Educação que não tiverem interesse ou disponibilidade de assumir convocação para um dos cargos acima descritos deverão preencher somente o anexo I.

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. O manifesto de interesse e a ficha de inscrição para as convocações serão analisados pela comissão no dia **24 de maio de 2024, no turno da tarde, no horário compreendido das 13:30 às 16:30 horas.**

4.2. O **resultado preliminar** da seleção será divulgado no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, bem como no site www.coronelbarros.rs.gov.br, no **dia 24 de maio de 2024, no turno da tarde, no horário das 17:00 horas.**

4.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

4.4. Os **recursos** deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção no **dia 27 de maio** no turno da manhã das **8:00hs às 10:00hs da manhã**, para serem analisados.

4.5 Em caso de **empate**, dar-se-à preferência, pela ordem, conforme Lei nº 1.877 de 29 de setembro de 2015 referente ao Plano de Carreira do Magistério Municipal, ao candidato que tiver:

- a) Maior tempo de exercício no magistério público municipal;
- b) Maior tempo de exercício no magistério público em geral.

Parágrafo único: Caso permanecer o empate será realizado **sorteio público**, os candidatos empatados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer para participar do sorteio público, que ocorrerá **no dia 27 de maio de 2024, às 14:00 horas da tarde.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

4.6 O **resultado final** será divulgado **no dia 27 de maio no turno da tarde**, no quadro mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Coronel Barros e também no site do município de Coronel Barros - www.coronelbarros.rs.gov.br

4.7 Os candidatos que constam na lista de Classificação Final que formam o “Cadastro Reserva”.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Este edital terá prazo de validade até o fim dos dias letivos de 2024, previsto para o dia 19/12/2024, conforme calendário da EMEI Primeiros Passos.

Coronel Barros, 23 de maio de 2024.

Edison Osvaldo Arnt

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SMECDL
Coronel Barros/RS

MANIFESTO DE INTERESSE DE CONVOCAÇÃO

() **SIM** () **NÃO**

Eu, _____, **cargo de Professor de Educação Infantil**, venho através deste, manifestar interesse em assumir convocação para o ano letivo de 2024 na Escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, com disponibilidade de _____ horas semanais de convocação, para atender a demanda e necessidade desta secretaria e escola.

Atenciosamente,

Coronel Barros, ____ de maio de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

EMEI Primeiros Passos

Turno: Manhã

Cargo: _____

Carga Horária semanal de convocação: _____

Período: ANO LETIVO DE 2024

Nome: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

Coronel Barros, de maio de 2024.

Nome e assinatura do candidato

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br